



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Conjunto Habitacional Vereador Apoliano Rocha, o Conjunto de Casas que ficam ao lado da Creche que está sendo construída no bairro São Luiz e dá outras providências.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: **CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR APOLIANO ROCHA**. Conjunto de Casas que ficam ao lado da Creche que está sendo construída no bairro São Luiz, nesta cidade de Morrinhos/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE., aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador